

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 001.07.08.2025, de 07/08/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.097.094/0001-15

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Maria Jarbênia Moura de Oliveira Matrícula Nº 010243-1

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.097.094/0001-15

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.06.17.1- SRP** Constitui objeto da presente ata o **Registro de Preços Visando Futuros e Eventuais Contratações de Serviços de Manutenção e Reparos Metalúrgicos, com Reposição de Peças, bem Como Confecção de Novos Produtos Padronizados, Destinados a Diversas Secretarias do Município de HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de agosto de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 07.08.001.2025, de 07/08/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA GUERRA Matrícula Nº 125129-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARÍLIA NOGUEIRA NERY DA SILVA Matrícula Nº 134667-9



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência o objeto é **CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2**, no qual restou classificada a proponente signatário.

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
2025.08.04.2	CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME	R\$ 1.390,00	**
2025.08.04.1	COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA	R\$. 5.680,00	**
2025.08.04.3	M.C LIMA PINHEIRO LTDA	R\$. 4.697,50	**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de AGOSTO de 2025.

Itaciana Carneiro Andrade
Secretária de Cultura e Turismo
Ordenadora de Despesas



Portaria de Diária Nº 19/2025 - SEFIN

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidora:	MILENA DE SOUSA BARROS		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	AGENTE DE ADMINISTRACAO		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	*****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	07 E 08 DE AGOSTO DE 2025		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA (SEM PERNOITE)			
Número de diárias:	2		
Valor da diária:	R\$ 100,00	Cem reais	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 200,00	Duzentos reais	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.: *****	C.C.: *****

Motivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO IMERSÃO EMENDAS PARLAMENTARES O CAMINHO DAS PEDRAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 E 08 DE AGOSTO, A PARTIR DAS 08H AS 18H, NO HOTEL AFAGO MAREIRO – BEIRA MAR FORTALEZA-CE.

CUMPRASE,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 07 ° dia do mês de agosto do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE ARP

ARP: Nº 00005/2025

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR DETENTOR.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como cláusula décima terceira da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DA ARP: A rescisão foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A gerenciadora se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à detentora.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido a ARP a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00052/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

PROPONENTE VENCEDOR: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 588.879,80 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 07 DE AGOSTO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIO: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, ANTÔNIO MARTINS NETO E LAURA MARIA MOREIRA GUIMARÃES.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.12.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2022.06.27.01 - SRP, por Ata de Registro de Preços nº 001/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e nas demais normas vigentes. Este aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do item 10.1 da cláusula 10ª do contrato, conforme parecer jurídico da PGM em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado do item em anexo. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas. **DATA DO ADITIVO:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Joyce Figueredo Carneiro.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.11.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTORES VENCEDORES: FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA – **ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 E 56**, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 29.857,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – **ITEM 38** COM VALOR TOTAL DE R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS); PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA – **ITEM 48** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 989,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

ITENS FRACASSADOS: 17 E 19.

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.03.24.5

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva e Rodrigo Nogueira De Carvalho.